

Id:1518F33B79559086



DECRETO Nº 051/2023

"Dispõe sobre ponto facultativo e feriado dos Festejos de Nossa Senhora da Conceição e recesso natalino no Município de Brasileira e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto facultativo, feriado nos dias 07 e 08/12/2023 nas repartições públicas municipais em Brasileira/PI.

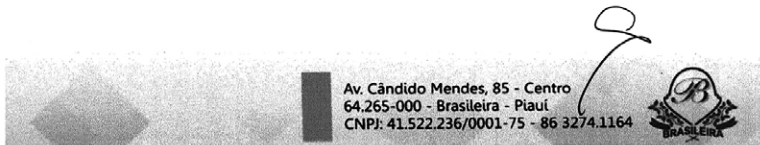
- I- Dia 07/12/2023 – Ponto facultativo
- II- Dia 08/12/2023 _ Feriado – Dia da Padroeira

Art. 2º - Recesso para os serviços públicos municipais do dia 26 de dezembro de 2023 ao dia 01 de janeiro de 2024 retornando as atividades no dia 02 de janeiro de 2024..

Art. 3º - Fica suspenso o atendimento ao público desta prefeitura nestes dias para fechamento anual das contas públicas.

Parágrafo primeiro: A suspensão do atendimento ao público é restrita ao Prédio da Prefeitura Municipal.

Parágrafo segundo: Os servidores da Comissão de Licitação estarão de sobreaviso para eventuais necessidades e procedimentos licitatórios.



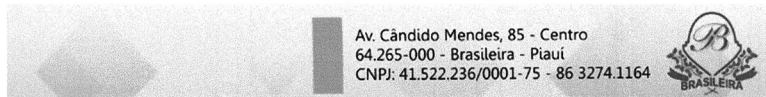
Art. 3º - As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana, segurança manterão os serviços em atividades, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos, bem como a Secretaria Municipal de Educação seguirá o seu calendário letivo.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira-PI, 22 de novembro de 2023.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal de Brasileira



Id:10EF22D260B78EB3



CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR DE BRASILEIRA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Brasileira, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069 (ECA) e edital 01/2023, que dispõe sobre a política dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem por meio desta, convocar a 3ª suplente de Conselheiro Tutelar, SRA. IVONILSA MARIA COSTA GOMES, pelo período que perdurar a licença pelo INSS da Conselheira DEUSIANE DOS SANTOS LOPES CARVALHO.

Considerando que um Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para a composição do colegiado, a primeira suplente Conselheira Tutelar convocada deverá se apresentar na Sede do Conselho Tutelar no dia 22 de novembro de 2023 às 08h para tomar posse. O não comparecimento no prazo previsto gerará a exclusão do suplente faltoso, será convocado o candidato subsequente em lista de classificação de suplente do Conselho Tutelar. Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à inteira disposição.

Brasileira-PI, 21 de novembro de 2023.

Neuza Maria Meneses Penafiel Diniz
Presidente do CMDCA

Presidente do CMDCA

*Recebi
Dia 22/Novembro/2023*
Ivonilsa maria costa gomes

Id:01AB26A65BC98EA5



LEI Nº 305/2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

A Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 360.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) 360.000,00

040100 - Secretaria de Educação

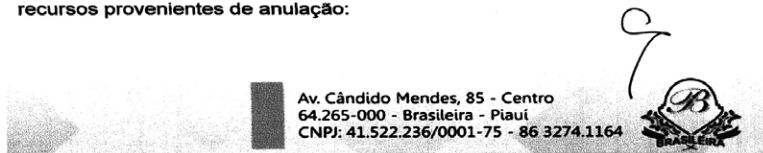
12.365.0006.2092.0000 Manutenção de Precatórios do FUNDEF

4.4.90.51.00 Obras E Instalações

544 Recursos de Precatórios do FUNDEF

R\$ 360.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:



(Continua na próxima página)

**040100 - Secretaria de Educação**

12.361.0006.2092.0000 Manutenção de Precatórios do FUNDEF

3.3.90.14.00 Diárias - Civil

544 Recursos de Precatórios do FUNDEF

R\$ 18.000,00

12.361.0006.2092.0000 Manutenção de Precatórios do FUNDEF

3.3.90.30.00 Material De Consumo

544 Recursos de Precatórios do FUNDEF

R\$ 122.000,00

12.361.0006.2092.0000 Manutenção de Precatórios do FUNDEF

3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

544 Recursos de Precatórios do FUNDEF

R\$ 110.000,00

12.361.0006.2092.0000 Manutenção de Precatórios do FUNDEF

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

544 Recursos de Precatórios do FUNDEF

R\$ 110.000,00

ANULAÇÃO (-) 360.000,00**Artigo 3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
 64.265-000 - Brasileira - Piauí
 CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira-PI, Estado do Piauí, aos 21
 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.

Carmen Gean Veras de Meneses

Prefeita Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete da
 Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos 21 (vinte e um) dias do
 mês de novembro de dois mil e vinte e três encaminhados à empresa para
 publicação oficial.

Newdida Maria Menezes Penafiel Diniz

Assessoria de Gabinete

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
 64.265-000 - Brasileira - Piauí
 CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164

**Id:0047E12DFE3F8E9E****PORTARIA Nº 162/2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Francisco James Freitas de Araújo CPF 083.527.343-18 para o cargo de Secretária da Escola Constância Rosa de Meneses da localidade Mocambinho do Município de Brasileira/PI.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 13(treze) dias do mês de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira – PI

21 de novembro 2023

Carmen Gean Veras de Meneses

Prefeita Municipal

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
 64.265-000 - Brasileira - Piauí
 CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164

**Id:1252684ABE418EB2**

ESTADO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA**ATA DE COMPARECIMENTO - SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR DE BRASILEIRA**

EU, Ivonilza Maria Costa Gomes, portadora de CPF nº 820.137.991-84, RG _____, DECLARO que compareci e estou apta a preencher vaga de CONSELHEIRA TUTELAR SUBSTITUTA durante o período que perdurar a licença de Saúde da Conselheira Deusiane dos Santos Lopes conforme Convocação de Suplente de Conselheiro Tutelar datado de 20 de outubro de 2023.

Ivonilza maria costa gomes